

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 023

Revoga os termos do Decreto nº072/75 que colocou a funcionária MARIA APARECIDA MAGAN, à disposição da Prefeitura Municipal de Icaraima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 072/75 que colocou a funcionária MARIA APARECIDA MAGAN, Assistente de Biblioteca Nível 15 à disposição da Prefeitura Municipal de Icaraima, retornando às suas atividades normais nesta Municipalidade, a partir de 04.02.80, no DHR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de fevereiro de 1980.



TUGLIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMJARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Fevereiro / 1980
DE Nº 522
UMJARAMA 07 / 02 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO